

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO-2025 - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 084/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. GILMARA TEIXEIRA COSTA, portador(a) do CPF 074.085.734-70, do cargo de Provedor Efetivo de PEDAGOGA do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de PEDAGOGA em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 085/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e tendo em vista a Lei Complementar n° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa n° 920/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr(a). CARLOS MAGNO ARAUJO ALBUQUERQUE – CPF: 105.454.754-81 como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de BOQUEIRÃO-PB.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n° 123/2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 085/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e tendo em vista a Lei Complementar n° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa n° 920/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr(a). CARLOS MAGNO ARAUJO ALBUQUERQUE – CPF: 105.454.754-81 como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de BOQUEIRÃO-PB.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n° 123/2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 086/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal n° 739/1999 e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) RAILMA FERREIRA RAMOS – ASG, CPF: 096.462.404-45, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão”

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO-2025 - PÁGINA

2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 087/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor EVALDO ANDRADE, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DO SETOR DE EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 088/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOYCE DA SILVA SANTOS COSTA, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DE PRODUÇÃO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 089/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSIVAL PEREIRA DA SILVA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA PROCURADORIA GERAL do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 090/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 091/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO-2025 - PÁGINA 3

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JULIA RASIELLY FIGUEREDO DE OLIVEIRA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 091-A/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Remunerada para frequentar curso de formação de Doutorado pelo período de 02 (dois) anos a(o) servidor(a) ANA THAMIRIS BATISTA DE FARIAS – PROFESSORA - CPF Nº 055.638.194-77, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura, nos termos do Art. 49, II da Lei nº 953/2011, alterada pela Lei 1096/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 091-B/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Remunerada para frequentar curso de formação de Doutorado pelo período de 02 (dois) anos a(o) servidor(a) TATIANE DA COSTA PEREIRA SOUSA – PROFESSORA - CPF Nº 043.291.734-92, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura, nos termos do Art. 49, II da Lei nº 953/2011, alterada pela Lei 1096/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 092/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MIKAEL ALFREDO FARIAS DE OLIVERIA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 092-A/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) JOYCE VANESSA MORAIS RODRIGUES – FISIOTERAPEUTA, CPF: 068.872.784-05, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão”

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO-2025 - PÁGINA 4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 092-B/2025

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) JOSELITA GOMES DE ALBUQUERQUE – PROFESSORA, CPF: 022.042.942-22, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 092-C/2025

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) ELIZABETH FARIAS DE QUEIROZ – ENFERMEIRA, CPF: 092.897.204-71, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 092-D/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Remunerada para freqüentar curso de formação de Doutorado pelo período de 02 (dois) anos a(o) servidor(a) ANA THAMIRIS BATISTA DE FARIAS – PROFESSORA - CPF Nº 055.638.194-77, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura, nos termos do Art. 49, II da Lei nº 953/2011, alterada pela Lei 1096/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 093/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) BRENO JOSÉ DE SOUSA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 093-A/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) NOALDO JOSE AIRES TAVARES – PROFESSOR, CPF: 075.684.414-23, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO-2025 - PÁGINA 5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 093-B/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) JÉSSICA GOMES DE A. GOUVEIA – ODONTOLOGA, CPF: 090.371.224-50, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 093-C/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) ANIBAL FURTADO MACIEL – AGENTE ADMNINTRATIVO, CPF: 018.355.334-93, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 093-D/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) INARA CECILIA B.DO NASCIMENTO – ASB, CPF: 106.043.974-37, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 094/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) SIMONE RAMOS, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 094-A/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) LUDMILA ARAUJO DE A. GONDIM – TEC. EM ENDODONTISTA, CPF: 055.045.254-85, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO-2025 - PÁGINA 6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 094-B/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO GOMES DE ALMEIDA – ENFERMEIRO, CPF: 094.500.374-93, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 094-C/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) MOEMA COSTA DE SOUSA – VETERINARIA, CPF: 070.485.234-70, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 094-D/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) THAISES CARLA GUEDES F. DUTRA – PROFESSORA, CPF: 091.587.274-93, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 095/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) RUTE MARIA ROCHA DE MACEDO – FISIOTERAPEUTA, CPF: 052.027.724-40, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 095-A/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) JAYARA LORENA FARIAS DA SILVA – DENTISTA, CPF: 096.668.844-96, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO-2025 - PÁGINA

7

PORTARIA N.º 095-B/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) ALYNE FERNANDES BARROS - ASB, CPF: 118.354.974-11, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 095-C/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) MICHELE MARIA DA SILVA SOUSA - DENTISTA, CPF: 105.150.724-35, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 095-D/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) JADA BARBOSA DE ALBUQUERQUE - TEC. EM ENFERMAGEM, CPF: 044.768.274-11, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0360/2025

Em, 3 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1287, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 128.844,90 (Cento e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 365 1004 2013	Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70%			
0000199	3190.04 99	15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.258,00	
			Total da Ação	11.258,00
12 365 1004 2057	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%			
0000926	3190.11 99	15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.479,00	
0000927	3190.13 99	15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.297,00	
			Total da Ação	50.776,00
			Total da Unidade Orçamentária	62.034,00
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA				
15 451 1008 1012	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural			
0000449	4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.626,00	
			Total da Ação	52.626,00
			Total da Unidade Orçamentária	52.626,00
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 301 1006 2043	Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios			
0000640	3390.32 99	15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.104,90	
			Total da Ação	7.104,90
10 302 1006 2044	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros			
0000674	4490.52 99	15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.360,00	
			Total da Ação	3.360,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.464,90
20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 245 1007 2046	Bloco da Proteção Social Básica			
0000715	3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.201,00	
			Total da Ação	3.201,00
08 122 1007 2048	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
0000731	3190.04 99	16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	519,00	
			Total da Ação	519,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.720,00
			Total de Suplementações	128.844,90
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 365 1004 2014	Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%			
0000215	3390.39 99	15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
0000885	3390.39 99	15421030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
			Total da Ação	20.000,00
12 361 1004 2016	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%			
0000232	3390.30 99	15401030 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
			Total da Ação	10.000,00
12 361 1004 2017	Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos			
0000249	3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	2.034,00	
			Total da Ação	2.034,00
12 365 1004 2057	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%			
0000929	3190.11 99	15421070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
0000921	3390.30 99	15401030 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
			Total da Ação	25.000,00
12 365 1004 2058	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE			
0000935	3390.30 99	15001001 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	62.034,00
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA				
15 451 1008 1012	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural			
0000450	4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.626,00	
0000859	4490.52 99	17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
			Total da Ação	52.626,00
			Total da Unidade Orçamentária	52.626,00
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO-2025 - PÁGINA

8

10 302 1006 2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000617 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	Total da Ação	5.000,00	
10 301 1006 2043	Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000647 4490.52 99	15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.464,90	
	Total da Ação	3.464,90	
10 302 1006 2044	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros		
0000673 3390.93 99	16320000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
	Total da Ação	2.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	10.464,90	
20.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 1007 2052	Manutenção do PROCAD SUAS e/ou Outros Programas, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000786 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
0000789 3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720,00	
	Total da Ação	3.720,00	
	Total da Unidade Orçamentária	3.720,00	
	Total de Anulações	128.844,90	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	128.844,90	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO



Município de Boqueirão
Prefeitura Municipal de Boqueirão
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 361, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL ENTRE OS DIAS 03 A 05 DE MARÇO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que se aproximam os festejos populares carnavalescos, comemorados anualmente, das mais diversas formas, em todo o território brasileiro;

CONSIDERANDO a Portaria MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 que estabelece ponto facultativo nacional nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025;

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, todos os entes federativos decretam ponto facultativo durante o período carnavalesco e,

CONSIDERANDO as contenções das despesas e outros custos oriundos do serviço público, a necessidade de economicidade das contas públicas e a garantia do princípio da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do município nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Parágrafo Único. Para efeito do caput deste artigo, fica determinado que os serviços considerados essenciais à população, especificamente aqueles prestados nas Unidades de Saúde, Mercado Público, serviços de limpeza pública, cemitérios e outros desempenhos profissionais relacionados à manutenção de sistemas de abastecimento de água e energia elétrica, deverão funcionar conforme cronogramas definidos pelas secretarias competentes, com escalas de revezamento de servidores municipais, se necessário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PESCA - Recursos: Emenda Impositiva Nº 409; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 10.440,00; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 7.775,10; INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA - R\$ 999,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 1.396,00; MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - R\$ 102.900,00; SEVERINO NUNES DE ARAUJO 54962501453 - R\$ 118.200,00.

Boqueirão - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PESCA - Recursos: Emenda Impositiva Nº 409; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 10.440,00; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 7.775,10; INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA - R\$ 999,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 1.396,00; MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - R\$ 102.900,00; SEVERINO NUNES DE ARAUJO 54962501453 - R\$ 118.200,00.

Boqueirão - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MAIKON WILLAMS PEREIRA GOMES 07971300476 - R\$ 764.275,70.

Boqueirão - PB, 20 de Fevereiro de 2025

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIKON WILLAMS PEREIRA GOMES 07971300476 - R\$ 764.275,70.

Boqueirão - PB, 20 de Fevereiro de 2025

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE TRATOR COM GRADE ARADORA; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 172.500,00.

Boqueirão - PB, 27 de Fevereiro de 2025

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO-2025 - PÁGINA 9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE TRATOR COM GRADE ARADORA; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 172.500,00.

Boqueirão - PB, 27 de Fevereiro de 2025
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA E ENXADA ROTATIVA; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ANA CRISTINA MANJABOSCO - R\$ 55.600,00; NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 18.350,00.

Boqueirão - PB, 27 de Fevereiro de 2025
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA E ENXADA ROTATIVA; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANA CRISTINA MANJABOSCO - R\$ 55.600,00; NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 18.350,00.

Boqueirão - PB, 27 de Fevereiro de 2025
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: JAILTON DA SILVA RAMOS - R\$ 164.838,00; JOSE DA S FERREIRA - R\$ 148.500,00; JOSE WHELLINGTON MACEDO GOMES 06537196477 - R\$ 35.264,00.

Boqueirão - PB, 03 de Fevereiro de 2025
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JAILTON DA SILVA RAMOS - R\$ 164.838,00; JOSE DA S FERREIRA - R\$ 148.500,00; JOSE WHELLINGTON MACEDO GOMES 06537196477 - R\$ 35.264,00.

Boqueirão - PB, 03 de Fevereiro de 2025
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00010/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA CAÇAMBA BASCULANTE (USADA), COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 8/10, SEMI-NOVA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5,00MT DE COMPRIMENTO POR 2,30MT DE LARGURA E 0,79CM DE ALTURA,

APARELHADA E PINTADA NA TINTA (PU) DE COR BRANCA, COM OS CILINDROS ORIGINAIS, TOMADA DE FORÇA E BOMBA (NOVAS), COM ADAPTAÇÃO DO CHASSI, PINTADO E INSTALADO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MANUEL PEREIRA DONATO.
10.543.112/0001-42
Valor: R\$ 40.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 SISTEMA CR DE DIGITALIZADOR DE IMAGEM DE RAIOS-X COMPLETO (GABINETE, NOBREAK, MONITOR, SHACIS, SCANNER) COM SISTEMA DE ENVIO DE IMAGEM DIRETA PARA O ANALISTA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- JAM CONSULTORIA, SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
29.920.901/0001-83
Valor: R\$ 54.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00005/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- COMAF - SERVICOS DE CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI.
41.163.475/0001-86
Valor: R\$ 54.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO-2025 - PÁGINA

10

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- COMAF - SERVICOS DE CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI.
41.163.475/0001-86
Valor: R\$ 54.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.
02.044.971/0001-69
Valor: R\$ 76.010,00
- SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.
14.118.455/0001-10
Valor: R\$ 42.016,00

Total: R\$ 118.026,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.
02.044.971/0001-69
Valor: R\$ 76.010,00
- SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.
14.118.455/0001-10
Valor: R\$ 42.016,00

Total: R\$ 118.026,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA CAÇAMBA BASCULANTE (USADA), COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 8/10, SEMI-NOVA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5,00MT DE COMPRIMENTO POR 2,30MT DE LARGURA E 0,79CM DE ALTURA, APARELHADA E PINTADA NA TINTA (PU) DE COR BRANCA, COM OS CILINDROS ORIGINAIS, TOMADA DE FORÇA E BOMBA (NOVAS), COM ADAPTAÇÃO DO CHASSI, PINTADO E INSTALADO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MANUEL PEREIRA DONATO.
10.543.112/0001-42
Valor: R\$ 40.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00013/2025, que objetiva: CRIAÇÃO DE ARTES INDIVIDUAIS PARA REDES SOCIAIS; MATERIAIS GRÁFICOS PARA SERIGRAFIAS, ESTAMPARIAS, PAPELARIAS E GRÁFICAS; CAPTAÇÃO, EDIÇÃO, ROTEIRIZAÇÃO DE PEQUENOS, MÉDIOS E LONGOS VÍDEOS; GRAVAÇÃO E CAPTAÇÃO DE VINHETAS E MATERIAIS GRAVADOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PEDRO HENRIQUE GONCALVES DE LIMA NOBREGA 11835382436.
45.915.529/0001-73
Valor: R\$ 52.800,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, que objetiva: CRIAÇÃO DE ARTES INDIVIDUAIS PARA REDES SOCIAIS; MATERIAIS GRÁFICOS PARA SERIGRAFIAS, ESTAMPARIAS, PAPELARIAS E GRÁFICAS; CAPTAÇÃO, EDIÇÃO, ROTEIRIZAÇÃO DE PEQUENOS, MÉDIOS E LONGOS VÍDEOS; GRAVAÇÃO E CAPTAÇÃO DE VINHETAS E MATERIAIS GRAVADOS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- PEDRO HENRIQUE GONCALVES DE LIMA NOBREGA 11835382436.
45.915.529/0001-73
Valor: R\$ 52.800,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito